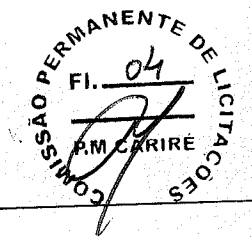


ANEXO I
PLANO DE TRABALHO



1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Cariré			CNPJ 01.280.631/0001-74	
Endereço Rua Vereador Manoel Honório de Brito, Nº 122				
Cidade Cariré	UF CE	CEP 62.184-000	DDD/Telefone	EA
Conta corrente 161285-9	Banco 237	Agência 702-1	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Eloiza Moreira Paiva			CPF 746.826.103-25	
CI/Órgão Expeditor 296592795	Cargo ACS	Função Presidente	Matrícula	
Endereço Rua Bejamin, 16 - Localidade de Cacimbas				CEP 62.184-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Termo de Fomento – Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Saúde para a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Cariré – AACSC.	06/2023	12/2024
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
<p>O Termo de Fomento que se faz entre a Prefeitura Municipal de Cariré e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Cariré – AACSC, onde se firma o repasse de 30% do valor do repasse mensal agente comunitário de saúde para a AACSC, ocorre sob a justificativa de incentivo financeiro para a AACSC e dessa para os associados, no caso os agentes comunitários de saúde de Cariré, de vínculo cedido, estatutário, selecionado ou contratado, com o objetivo de incentivar o desempenho dos mesmos, buscando a melhoria da qualidade da atenção básica. Atualmente a AACSC é composta por 35 (trinta e cinco) agentes comunitários de saúde.</p>		

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO						
PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1.		Especificar				
	1.1	Repasse de recurso financeiro conforme	Mês	19	06/2023	12/2024

CONCEDENTE – ANO 2024

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Repasse de 30% do recurso financeiro agentes Comunitários de Saúde, repassado mensalmente fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde	27.342,00	27.342,00	27.342,00	27.342,00	27.342,00	27.342,00	27.342,00	27.342,00	27.342,00	27.342,00	27.342,00	27.342,00
TOTAL	328.104,00											

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Repasse integral do recurso financeiro agentes Comunitários de Saúde referente a parcela Adicional, repassado fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	91.140,00
TOTAL	91.140,00											

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 FI. 06
 PM CARIRÉ

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Cariré/CE para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Cariré ou qualquer secretaria ou órgão da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Cariré, 05/06/2023
 Proponente Local e Data

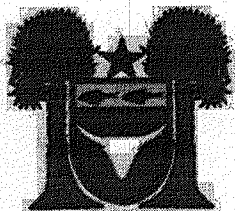
Elaine Maria Riva

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

CARIRÉ, 05 DE JUNHO DE 2023
 Local e Data

[Assinatura]
 Concedente
 (Secretário/dirigente do órgão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 822, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Altera os arts. 5º e 6º da Lei Municipal Nº 534, de 06 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.



O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ANTONIO RUFINO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 5º e 6º da Lei Municipal Nº 534, de 06 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O incentivo mensal por servidor será pago no montante de 30% (trinta por cento) calculados sobre o valor do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde.

Parágrafo Único. O piso salarial profissional do cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Cariré é equivalente a dois salários mínimos nacionais vigentes, conforme estabelecido no art. 1º da Lei Municipal Nº 779, de 15 de agosto de 2022.

Art. 6º. Os Agentes Comunitários de Saúde pertencentes ao quadro de servidores do Executivo Municipal perceberão o valor do incentivo mediante folha de pagamento mensal, enquanto os Agentes Comunitário de Saúde com vínculo com o Estado do Ceará e que estejam cedidos ao Município de Cariré perceberão o incentivo após celebração de convênio ou outro instrumento legal que possibilite o repasse.

Art. 2º. Esta Lei produzirá todos os efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Cariré/CE, em 05 de junho de 2023.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

ANEXO V

Relação dos Agentes de Saúde

Termo de Fomento

RECURSOS:

1 - CONCEDENTE

2 - CONVENIENTE

3 - OUTROS

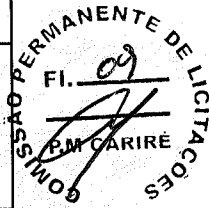
UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde.

Local e data: Cariré-CE, 05 de JUNHO de 20 23.

Rec.	Item	Credor	CPF	Nat. Desp.	CH/ OB	Data	NF
2	1.	Antonio Carlos M. Lira	905.944.447-72	NA	NA	NA	NA
2	2.	Jorge Luiz P. Cabral	705.198.203-63	NA	NA	NA	NA
2	3.	Danila Oliveira Mesquita	062.131.803-54	NA	NA	NA	NA
2	4.	Francisca Elda Rodrigues	780.797.563-68	NA	NA	NA	NA
2	5.	Maria Janir Regina Marinho	825.086.823-49	NA	NA	NA	NA
2	6.	Maria Neila de Brito Sales	781.073.423-72	NA	NA	NA	NA
2	7.	Raimunda Xavier de Lira	259.247.883-34	NA	NA	NA	NA
2	8.	Alaide Lopes Moreira	769.657.673-91	NA	NA	NA	NA
2	9.	Antonia Elizete G. Melo	780.669.303-30	NA	NA	NA	NA
2	10.	Glória Maria A. Mesquita	823.119.353-72	NA	NA	NA	NA



2	11.	Sandra Rodrigues de Morais Chaves	076.976.827-02	NA	NA	NA	NA	NA
2	12.	Ana Cláudia L. Andrade	746.098.073-00	NA	NA	NA	NA	NA
2	13.	Rozinaldo Franklin de Brito	023.285.613-30	NA	NA	NA	NA	NA
2	14.	Francisco Torquato Fernandes	715.324.57-04	NA	NA	NA	NA	NA
2	15.	Maria do Socorro P. Gomes	309.176.113-40	NA	NA	NA	NA	NA
2	16.	Maria Valéria R. Mesquita	784.852.233-49	NA	NA	NA	NA	NA
2	17.	Rita Gomes de A. de Lima	443.326.373-04	NA	NA	NA	NA	NA
2	18.	Francilene M. Ferreira	747.709.263-91	NA	NA	NA	NA	NA
2	19.	Maria Antonieta de Oliveira	780.402.053-87	NA	NA	NA	NA	NA
2	20.	Maria de Fátima Salviano	316.628.113-49	NA	NA	NA	NA	NA
2	21.	Milena Vasconcelos de Lima	054.529.253-09	NA	NA	NA	NA	NA
2	22.	Antonia Adélia Chaves de Sousa	746.105.203-97	NA	NA	NA	NA	NA
2	23.	Maria Silva M. Rufino	506.629.963-72	NA	NA	NA	NA	NA
2	24.	Maria Valneide Queiroz Lima	560.317.693-87	NA	NA	NA	NA	NA
2	25.	Eliane Mendes Moreira	527.593.005-44	NA	NA	NA	NA	NA
2	26.	Ana Cláudia Feitosa Azevedo	048.563.803-70	NA	NA	NA	NA	NA



2	27.	Samia Queiroz Lima da Silva	049.122.943-73	NA	NA	NA	NA	NA
2	28.	Antonia de Souza Lima Quinto	697.198.103-00	NA	NA	NA	NA	NA
2	29.	Maria Thais Fernandes Saraiva da Silva	601.408.203-45	NA	NA	NA	NA	NA
2	30.	Rayara Marjory Pereira dos Santos	034.097.943-79	NA	NA	NA	NA	NA
2	31.	Benedita França de Sousa	697.845.583-00	NA	NA	NA	NA	NA
2	32.	Eloiza Moreira Paiva	746.826.103-25	NA	NA	NA	NA	NA
2	33.	Maria Lucilene A. Nogueira	436.481.693-00	NA	NA	NA	NA	NA
2	34.	Maria Zuleide da Silva	532.576.343-15	NA	NA	NA	NA	NA
2	35.	Rosa Maria de Brito de Oliveira	414.083.143-04	NA	NA	NA	NA	NA

Executor

